



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA

RELATÓRIO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA
2023

O CENCIAR agregando valor organizacional ao Comando da Aeronáutica



BRASÍLIA – DF
2024

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	3
1.1 REFERENCIAL NORMATIVO	3
1.2 O CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA	3
2. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	5
3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	6
3.1 PAINT 2023	7
3.1.1 UNIDADES GESTORAS A SEREM AUDITADAS - PAINT 2023	7
3.1.2 EXECUÇÃO DO PAINT 2023.....	9
3.1.3 AUDITORIAS NÃO REALIZADAS.....	10
3.1.4 AUDITORIAS SEM PREVISÃO NO PAINT	10
3.2 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DO PAINT 2023	11
4. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UAIG	11
4.1 BENEFÍCIOS FINANCEIROS	12
4.1.1 GASTOS EVITADOS	13
4.1.2 VALORES RECUPERADOS.....	13
4.2 BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS.....	14
5. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.....	14
5.1 AVALIAÇÕES INTERNAS.....	15
5.1.1 MONITORAMENTO CONTÍNUO	15
5.1.2 AVALIAÇÕES PERIÓDICAS	18
5.2 AVALIAÇÕES EXTERNAS.....	18
5.3 MELHORIA CONTÍNUA	19
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20



1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) visa apresentar o resultado das atividades do Centro de Controle Interno da Aeronáutica - CENCIAR - no exercício de 2023 em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), bem como outras ações ligadas ao controle interno, mesmo que indiretamente, relacionadas com o propósito de aumentar e proteger o valor organizacional do Comando da Aeronáutica.

Neste relatório estão incluídas informações sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT 2023, a alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT, a descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria, o valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros, auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, e os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

O documento contou com a colaboração de setores do CENCIAR, quais sejam: Assessoria de Governança, Assessoria Administrativa, Assessoria de Apoio ao Controle Externo, Divisão de Auditoria, Divisão dos Atos de Pessoal e Divisão de Fiscalização. Todos os documentos gerados pelos setores que subsidiaram a confecção do presente relatório, encontram-se autuados e arquivados, em forma de Processo Administrativo de Gestão registrado sob o número de Protocolo do Comando da Aeronáutica 67022.001895/2024-32.

1.1 REFERENCIAL NORMATIVO

- Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021;
- Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020; e
- Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023, aprovado pelo Comandante da Aeronáutica por meio da Portaria GABAER nº 441/GC4, de 12 de janeiro de 2023.

1.2 O CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA

Em atenção à recomendação do Acórdão TCU nº 1.704/2009 Plenário, sobre levantamento de natureza operacional realizado como parte dos trabalhos de Tema de Maior Significância, Governança no Setor Público, o Governo Federal emitiu o Decreto nº 7.809, de que criou o Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR), Unidade Setorial da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, que passou a existir a partir de 5 de outubro de 2012, competindo-lhe planejar, dirigir, coordenar e executar as atividades de controle interno no âmbito do Comando da Aeronáutica (COMAER).

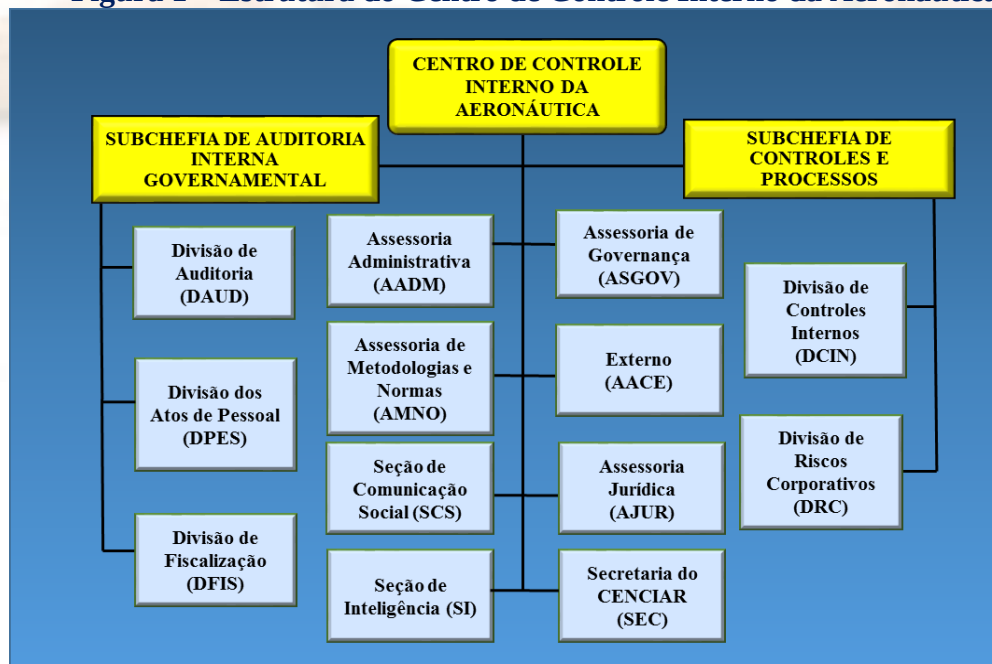
O CENCIAR sujeita-se à supervisão técnica e à orientação normativa da Controladoria-Geral da União por meio da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, sem prejuízo da subordinação administrativa ao COMAER, vinculado diretamente ao Comandante da Aeronáutica, de forma a observar a independência no exercício da auditoria.

Conforme o artigo 24 do seu Regimento Interno, compete ao CENCIAR:

-  Planejar, dirigir, coordenar, controlar, executar e avaliar as atividades da Auditoria Interna Governamental.
-  Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo, dos orçamentos da União e a gestão dos administradores públicos federais.
-  Examinar os atos de admissão de pessoal e de concessão de reforma, aposentadoria e pensão.
-  Instruir os processos de contas anual, de ressarcimento ao Erário e os de responsabilização de pessoa jurídica.
-  Avaliar as Unidades Gestoras quanto ao gerenciamento dos riscos corporativos e à estruturação integrada de controles internos da gestão.
-  Prestar serviços de consultoria.
-  Assessorar o Comandante da Aeronáutica nos assuntos atinentes à sua esfera de competência.

No ano de 2020, o Regimento Interno do CENCIAR reestruturou a OM com vistas a atender às diretrizes provenientes da implantação do Sistema de Controle Interno da Aeronáutica, passando assim a apresentar a seguinte estrutura:

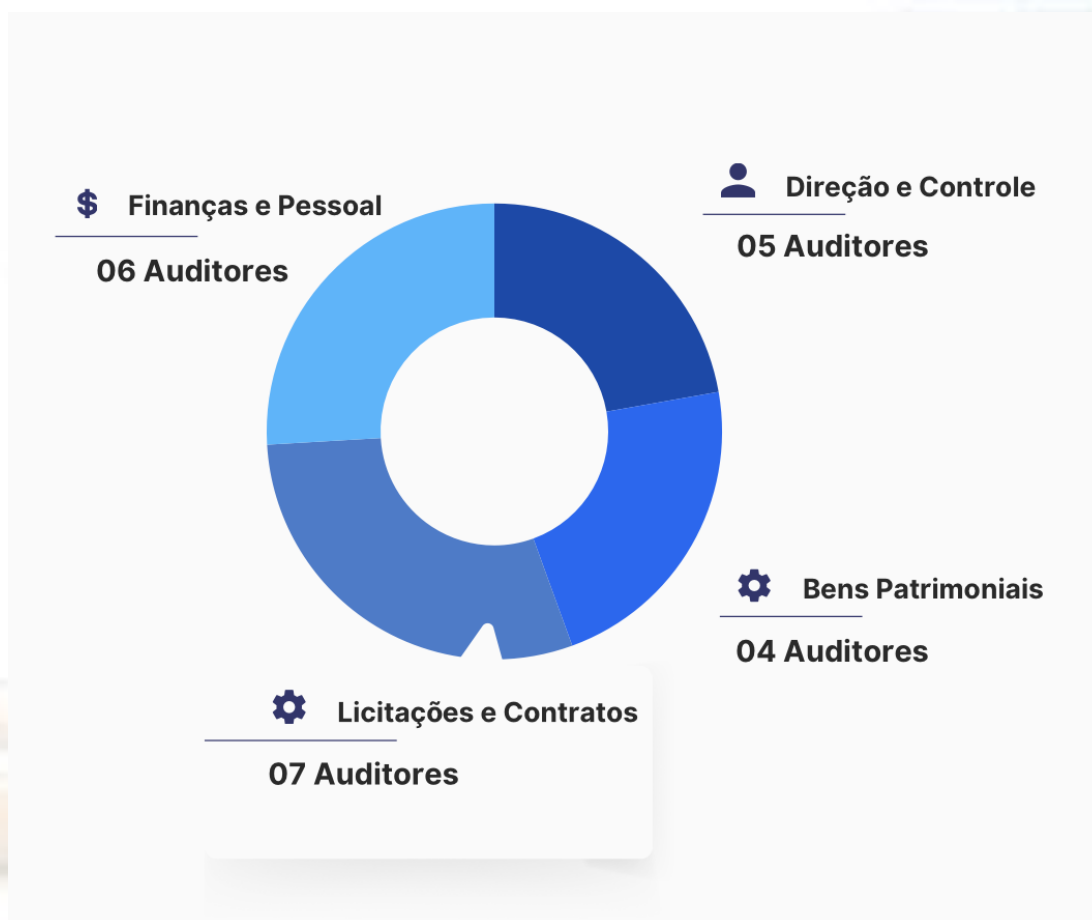
Figura 1 – Estrutura do Centro de Controle Interno da Aeronáutica



2. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

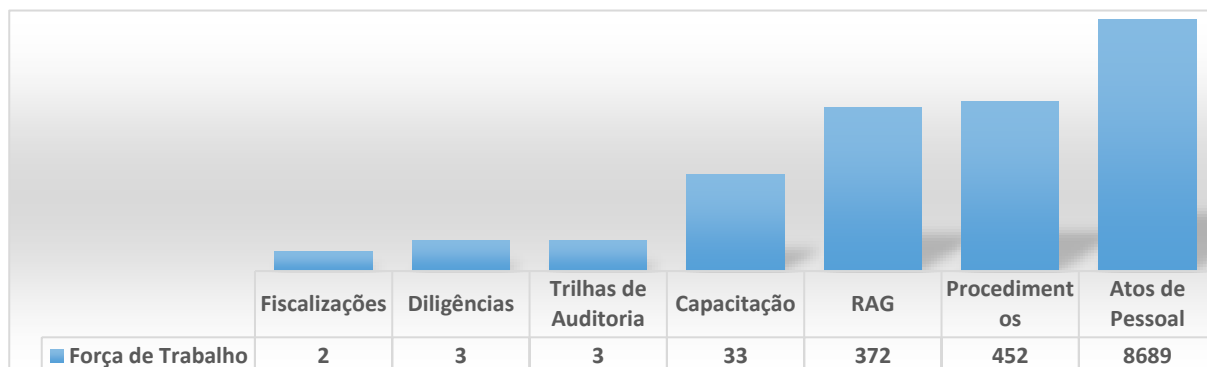
As equipes de auditoria são compostas por militares e servidores civis com capacitação específica na área de auditoria. No ano de 2023, as equipes contaram com a participação de vinte e um auditores, todos lotados no CENCIAR e distribuídos nas Áreas de Auditoria de Direção e Controle, Licitações e Contratos, Finanças e Pessoal e Bens Patrimoniais. Conforme distribuição apresentada no gráfico abaixo:

Quadro 1 - Distribuição de Auditores por área



Nesse contexto foram realizadas 16 auditorias de conformidade, 4 fiscalizações relativas ao acompanhamento de grandes obras de infraestrutura, 3 diligências demandadas por órgãos externos ao Comando da Aeronáutica (TCU, MPM, PF, etc), 2 fiscalizações de Programa de Governo, 372 Registros de Acompanhamento da Gestão (RAG), 8.689 processos analisados pela Divisão dos Atos de Pessoal e a execução de 33 ações de capacitação/aperfeiçoamento destinadas aos auditores, totalizando uma carga de 3.436 horas/aula aplicadas no decorrer do exercício, conforme pode ser observado no Quadro 2 em escala logarítmica.

Quadro 2 – Alocação da força de trabalho



3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

A elaboração da proposta do planejamento anual dos serviços de auditoria é de responsabilidade da Divisão de Auditoria (DAUD), sendo uma atividade que se inicia no último trimestre de cada exercício e que, uma vez aprovado pelo Chefe do CENCIAR, é submetida à apreciação e aprovação do Comandante da Aeronáutica (CMTAER) – Dirigente Máximo do COMAER - para que, então, seja informada às Unidades Gestoras (UG) do âmbito do órgão, por meio de publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Figura 1 – Fluxograma de aprovação do PAINT



3.1 PAINT 2023

Estão sujeitas a Auditorias de Contas, as seguintes Unidades Prestadoras de Contas vinculadas ao COMAER:

- Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER);
- Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica (CFIAe); e
- NAV Brasil – Serviços de Navegação Aérea S/A.

No entanto, considerando a atualização da relação das Unidades Prestadoras de Contas (UPC), por meio da Portaria-TCU nº 75, de 29 de março de 2023, as UPC supracitadas foram dispensadas do processo formal de julgamento das contas dos responsáveis para o Exercício de 2023, por não constarem do Anexo I da referida portaria – Relação das UPC que terão processo formalizado para julgamento das contas dos responsáveis – Exercício de 2023.

3.1.1 UNIDADES GESTORAS A SEREM AUDITADAS - PAINT 2023

O PAINT 2023, aprovado pelo Comandante da Aeronáutica, por meio da Portaria GABAER nº 441/GC4, de 12 de janeiro de 2023, inicialmente contou com a realização de dois tipos de auditorias (Auditoria de Conformidade e Auditoria Operacional) em vinte e uma Unidades Gestoras, conforme o quadro 4 a seguir.

Considerando as evoluções naturais de trabalho advindas das novas tecnologias, bem como necessidades de um controle e acompanhamento das gestões administrativas das organizações do COMAER, o PAINT 2023 previu a realização de quatro auditorias remotas, com análises documentais diversas nas seguintes Organizações Militares: GAP-SP, GAP-RJ, GAP-SJ e BAPV. Além disso, por restrição de recursos orçamentários a BASV também foi auditada remotamente.

Quadro 3 – OM's auditadas no PAINT 2023

PAINT 2023	
TIPO	UNIDADE GESTORA
CONFORMIDADE	Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo
	Base Aérea de Salvador
	Escola Preparatória de Cadetes do Ar
	Grupamento de Apoio de Brasília
	Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro
	Base Aérea de Florianópolis
	Grupamento de Apoio de Lagoa Santa
	Comissão de Aeroportos da Região Amazônica
	Hospital de Aeronáutica dos Afonsos
	Prefeitura de Aeronáutica dos Afonsos
	Grupamento de Apoio de São Paulo
	Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro
	Grupamento de Apoio de São José dos Campos
	Base Aérea de Porto Velho
	Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa
	Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington
OPERACIONAL	Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Recife
	Destacamento de Controle do Espaço Aéreo Eduardo Gomes
	Grupamento de Acompanhamento e Controle de Infraestrutura de Anápolis*
	Comissão de Aeroportos da Região Amazônica de Alcântara
	Comissão de Aeroportos da Região Amazônica de Natal

* Auditoria não realizada

Conforme publicado no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), 21 (vinte e uma) unidades do âmbito da FAB estavam previstas para serem auditadas no ano de 2023.

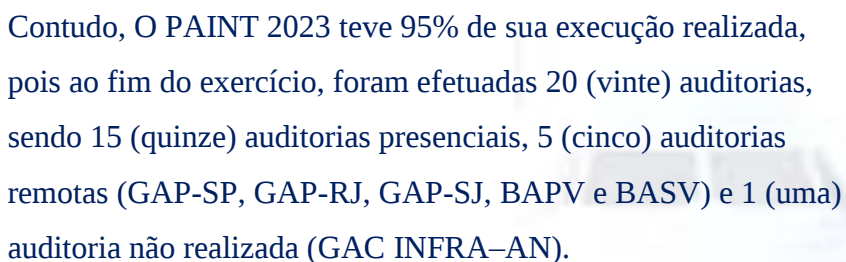


Figura 2 – Mapa das Auditorias



Dessa forma, durante a execução do PAINT 2023, foram emitidos 20 documentos de comunicação dos resultados dos trabalhos de auditoria até a presente data, destinados às UG auditadas e aos seus respectivos Órgãos de Direção Superiores, com o objetivo de encaminhar os relatórios de auditoria emitidos.

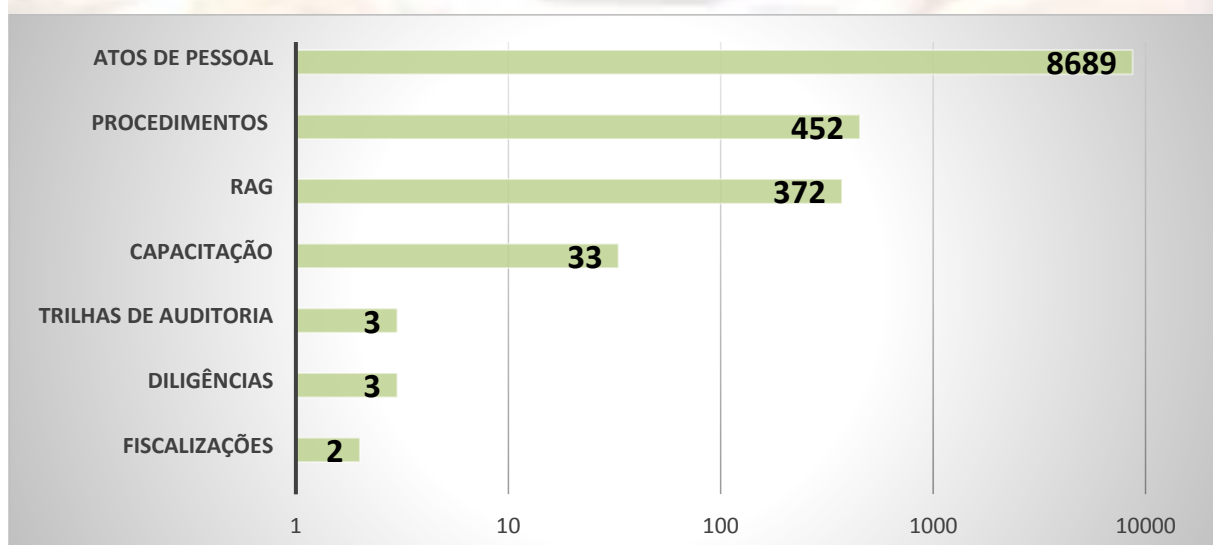
3.1.3 AUDITORIAS NÃO REALIZADAS

Em virtude da necessidade de realocação da força de trabalho para realização de atividades não programadas demandadas por órgãos externos, o trabalho de auditoria no GAC INFRA-AN, previsto no PAINT, não foi realizado.

3.1.4 AUDITORIAS SEM PREVISÃO NO PAINT

O PAINT prevê, prioritariamente, os trabalhos de auditoria de conformidade, operacional e de contas, porém insta ressaltar que outros trabalhos típicos da atividade de auditoria foram realizados ao longo do exercício de 2023, quais sejam: 3 diligências (conforme demandas de órgãos externos), 3 trilhas de auditoria, 452 procedimentos para ressarcimento ao erário, bem como 8.689 atos de pessoal, 372 relatórios de acompanhamento de gestão e 2 fiscalizações.

Quadro 5 – Auditorias sem previsão PAINT





3.2 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DO PAINT 2023

É de fundamental importância salientar que, além das atividades de auditoria, o CENCIAR também desempenha diversas incumbências previstas em seu Regimento Interno, menos conhecidas do público em geral e que são de alta relevância para o COMAER, conforme apresentado no item 3.1.4.

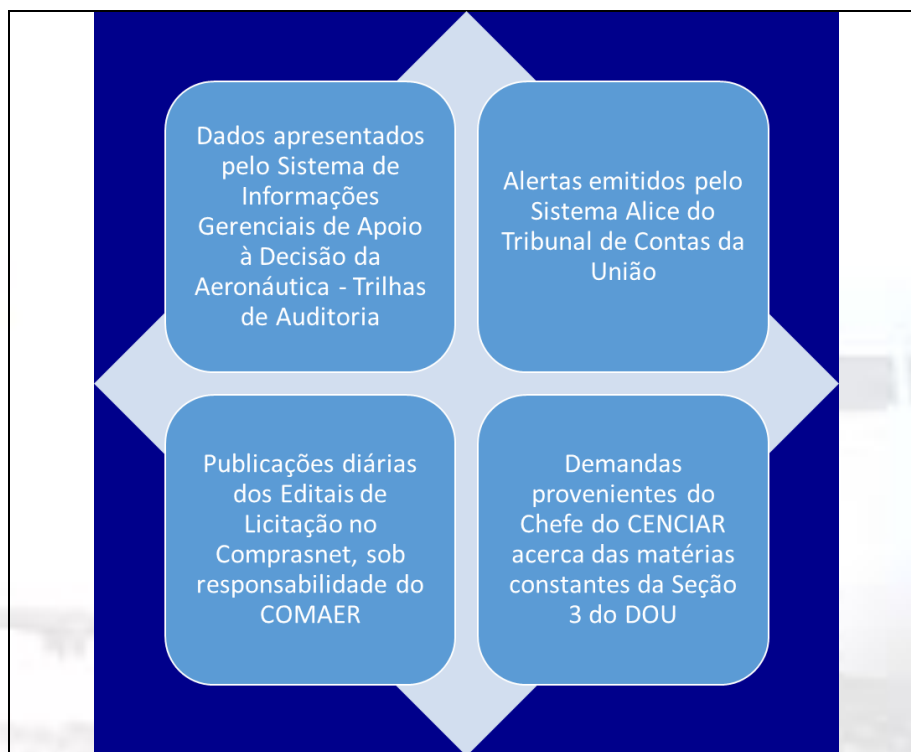
Ademais, também são analisados pelo Centro todos os atos de pessoal atinentes ao COMAER, compreendendo processos de admissão e de concessão de reforma, aposentadoria, pensão civil e militar assim como o acompanhamento de acórdãos e diligências emendadas pela Corte de Contas.

4. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UAIG

Considera-se benefício o impacto positivo na gestão pública a partir da implementação de orientações e/ou recomendações da auditoria interna. O benefício resulta do trabalho conjunto da Unidade de Auditoria Interna de Gestão – UAIG e da gestão.

No exercício de 2023, o CENCIAR, por intermédio da sua Divisão de Fiscalização – DFIS –, realizou o acompanhamento da gestão balizado nos seguintes parâmetros:

Quadro 6 – Parâmetros de fiscalização



Fonte: NPA 21-54 DFIS, de 26 fev 2019

No exercício de 2023 a atuação da DFIS resultou no aprimoramento, no âmbito do COMAER, dos processos administrativos vinculados às Trilhas de Auditoria, mais atuante nos procedimentos relacionados à área de pagamento de pessoal, contribuindo para gestões administrativas pautadas nos princípios da legalidade, da isonomia, da moralidade, da economicidade e da eficiência.

Junto a DFIS, a Assessoria de Apoio ao Controle Externo - AACE - realiza o acompanhamento das apurações de responsabilidades sobre danos ao Erário por meio de Processos de TCA, Sindicância, IPM, PARE e TCE, que resultam em benefícios financeiros para o Erário.

4.1 BENEFÍCIOS FINANCEIROS

Segundo o item I do Anexo da IN CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, os benefícios financeiros são aqueles que podem ser representados monetariamente. Incluem-se no conceito aqueles decorrentes de recuperação de prejuízos.

4.1.1 GASTOS EVITADOS

São as situações nas quais os valores identificados não estão aderentes aos princípios da legalidade ou economicidade. São considerados benefícios após intervenção da DFIS por meio de RAG quando há suspensão do pagamento ou adequação do valor inicialmente divulgado.

Em 2023, em decorrência da ação da Divisão de Fiscalização, o Comando da Aeronáutica evitou o gasto de R\$ 72.117.055,42 representando um montante de 55% superior ao valor dos gastos evitados no exercício de 2022.

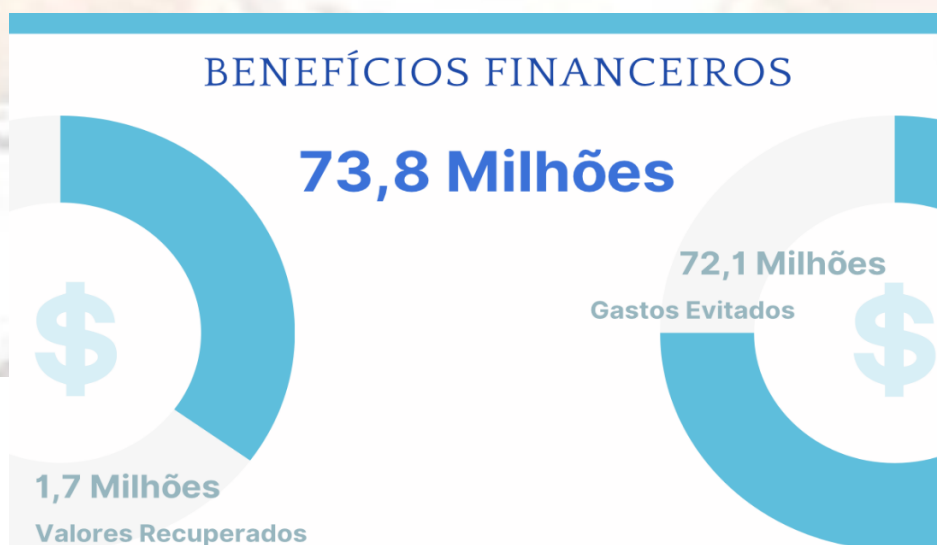
4.1.2 VALORES RECUPERADOS

Referem-se a valores pagos indevidamente cuja efetiva devolução do recurso aos cofres públicos ocorreu ou quando foi realizado o desconto na parcela posterior ao pagamento realizado pela Administração.

Em 2023, em decorrência da ação da Assessoria de Apoio ao Controle Externo, o Comando da Aeronáutica recuperou R\$ 1.708.572,54, dos quais R\$ 399.089,98 já foram ressarcidos.

Além dos valores recuperados, deve-se registrar como benefício financeiro os gastos evitados na ordem de R\$ 72.117.055,42.

Quadro 7 – Benefícios Financeiros



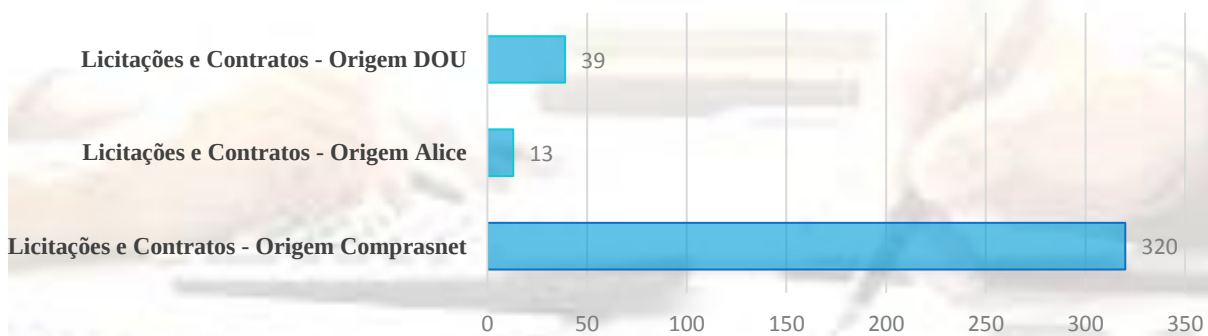
4.2 BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS

Os benefícios não financeiros são aqueles que, embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível serem quantificados em alguma unidade que não a monetária.

As ações do CENCIAR, por meio da DFIS, resultaram no aprimoramento, no âmbito do COMAER, dos processos administrativos voltados à aquisição de bens e à contratação de serviços e, em especial por meio de Trilhas de Auditoria sobre procedimentos relacionados à área de pagamento de pessoal, contribuindo para gestões administrativas pautadas nos princípios da legalidade, da isonomia, da moralidade, da economicidade e da eficiência.

Desta feita, a emissão de um total de 372 RAG resultou na adoção de providências pelas Unidades examinadas que aperfeiçoaram os processos de apoio e/ou gerenciais, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 8 – Quantidade de RAG emitidos



5. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

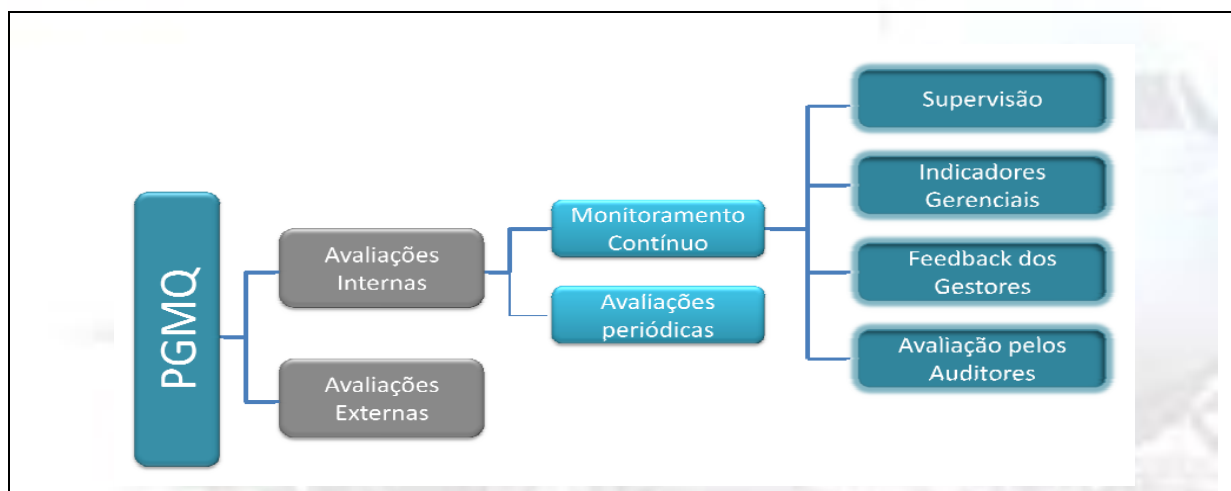
Em atenção ao inciso V do art. 11 da IN CGU nº 5, de 2021, cumpre destacar que o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) em Auditoria do CENCIAR foi contemplado no seu Regimento Interno (RICA 21-242).

Durante o exercício de 2023, atendendo ao previsto na ICA 174-8 “Programa de gestão e melhoria da qualidade”, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 3 de 6

de janeiro de 2021, foram realizadas avaliações internas por meio do monitoramento contínuo e avaliação periódica. Ainda, em relação a metodologia IA-CM foi realizado um diagnóstico e desenvolvido um plano de ação, a fim de alcançar os requisitos do KPA (Key Process Areas) nível 2.

O PGMQ do CENCIAR está baseado na seguinte estrutura:

Quadro 9 – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade



5.1 AVALIAÇÕES INTERNAS

Conforme previsto na ICA 174-8, as avaliações internas constituem processo que abrange o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas.

5.1.1 MONITORAMENTO CONTÍNUO

O monitoramento contínuo é constituído por quatro tipos de avaliações: a supervisão dos trabalhos, o acompanhamento dos indicadores gerenciais, o *Feedback* dos gestores e a avaliação dos próprios auditores sobre os trabalhos de auditoria.

5.1.1.1 SUPERVISÃO

A supervisão dos trabalhos de auditoria foi realizada pela Chefe da SCAIG a fim de verificar a execução dos processos e produtos abaixo relacionados:

a) elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) em conformidade com a IN nº 9/2018, do

Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU, em que foi aplicado o *checklist* constante do Anexo A da ICA 174-8;

b) execução dos processos de auditoria em conformidade com as boas práticas descritas no Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), com base no *checklist* constante do Anexo B da ICA 174-8;

c) revisão dos papéis de trabalho, dos relatórios e dos demais documentos emitidos durante a realização da auditoria, conforme normativos e boas práticas aplicáveis, conforme *checklist* constante do Anexo C da ICA 174-8; e

d) verificação do cumprimento anual da carga horária mínima de quarenta horas de capacitação para cada auditor, mediante a verificação das informações prestadas em acompanhamento realizado periodicamente.

5.1.1.2 INDICADORES GERENCIAIS

Quanto à avaliação do alcance dos objetivos propostos, esta foi realizada mediante o fornecimento de informações pela DAUD, o que possibilitou o estabelecimento e o monitoramento dos seguintes indicadores:

Quadro 10 – Indicadores afetos ao PAINT 2023

INDICADOR	FORMA DE AFERIÇÃO	EXPLICAÇÃO	RESULTADO
Execução do PAINT.	Auditorias realizadas/ Auditorias Planejadas	Indicador destinado a mensurar o grau de desempenho da UAIG em relação ao seu Plano Anual de Auditoria Interna.	95%
Eficácia das Recomendações	Recomendações atendidas/ Recomendações Encerradas	Indicador destinado a mensurar o grau de qualidade e exequibilidade das recomendações que foram atendidas pelas UG auditadas.	95,85%
Tempo de realização das auditorias.	Média de dias entre o término da execução do trabalho de campo e a data de envio do relatório preliminar	Indicador destinado a mensurar a tempestividade na entrega dos resultados das atividades de auditoria interna, evidenciando a relação dos recursos humanos alocados à UAIG, frente à sua eficiência no atingimento das metas institucionais.	77 dias

O indicador “Execução do PAINT” foi influenciado pelos fatores já descritos no item 3.1.3 deste relatório.

O indicador “Eficácia das Recomendações” foi calculado considerando-se as recomendações que foram atendidas pelas recomendações encerradas.

O indicador “Tempo de realização das auditorias” foi calculado levando-se em consideração o tempo médio de emissão dos relatórios de auditoria do exercício 2023.

5.1.1.3 FEEDBACK DOS GESTORES

Obtenção de *feedback* das partes interessadas externas, mediante o encaminhamento de questionários semiestruturados aos gestores das unidades auditadas.

Para a realização deste monitoramento, a Assessoria de Governança confeccionou questionários eletrônicos com perguntas atinentes ao processo de auditoria, conforme definido no Anexo E da ICA 174-8, que foram respondidos pelos gestores das seguintes organizações auditadas: GAP-BR, PAME, PAAF, COMARA, CABW, BASV, BAFL, CINDACTA II, GAP-RJ e GAP-SJ.

Em síntese, destaca-se que todos os gestores concordaram que a auditoria agregou valor as suas unidades, não havendo por parte dos entrevistados aspectos a serem aperfeiçoados.

5.1.1.4 AVALIAÇÃO DOS COORDENADORES E AUDITORES

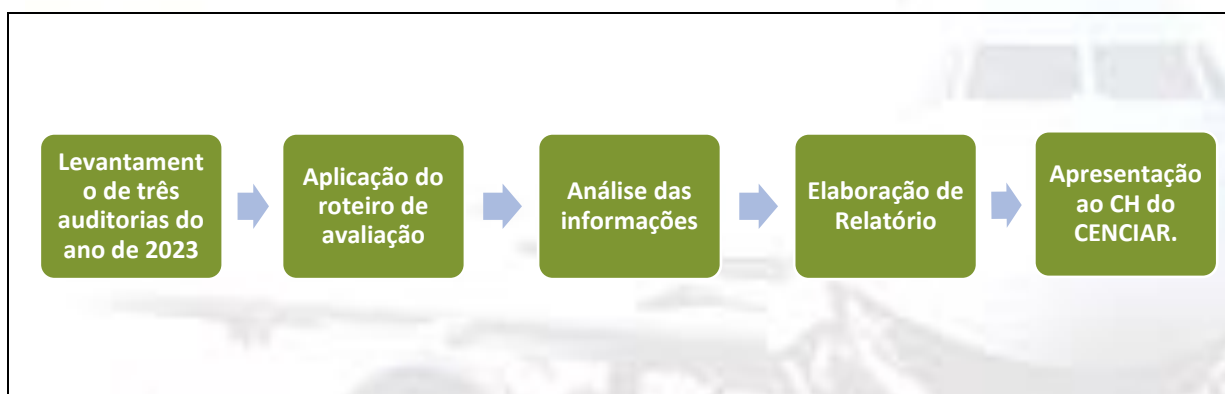
Quanto à esta avaliação, a Assessoria de Governança confeccionou questionários eletrônicos com perguntas atinentes ao processo de auditoria, conforme definidos nos Anexos “G” e “E” da ICA 174-8, que foram respondidos pelos coordenadores e auditores das seguintes unidades auditadas: GAP-BR, GAP-SP, BAPV, PAME, HAAF, PAAF, COMARA, GAP-LS, CABW, BASV, EPCAR, BAFL, CABE, CINDACTA II, GAP-RJ e GAP-SJ.

Ressalta-se que, em linhas gerais, os coordenadores e auditores classificaram, por meio da resposta aos formulários do PGMQ, como muito satisfatórias as auditorias realizadas no ano de 2023, entendendo que os trabalhos de auditoria foram realizados à contento, contribuindo com as OM para a melhoria dos processos auditados.

5.1.2 AVALIAÇÕES PERIÓDICAS

As avaliações periódicas previstas na ICA 174-8 “Programa de gestão e melhoria da qualidade”, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 3 de 6 de janeiro de 2021 foram realizadas.

Quadro 11 – Avaliações Periódicas



A avaliação periódica está sendo realizada pela Assessoria de Governança, com base no Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

5.2 AVALIAÇÕES EXTERNAS

Não houve no ano de 2023 uma avaliação externa independente. Entretanto, com a finalidade de aprimorar a qualidade do processo de auditoria, a Assessoria de Governança, apoiada por uma Comissão formada pelos coordenadores de equipe de auditoria do CENCIAR, realizou o de maturidade da auditoria interna desenvolvida pelo CENCIAR, baseada no modelo IA-CM.

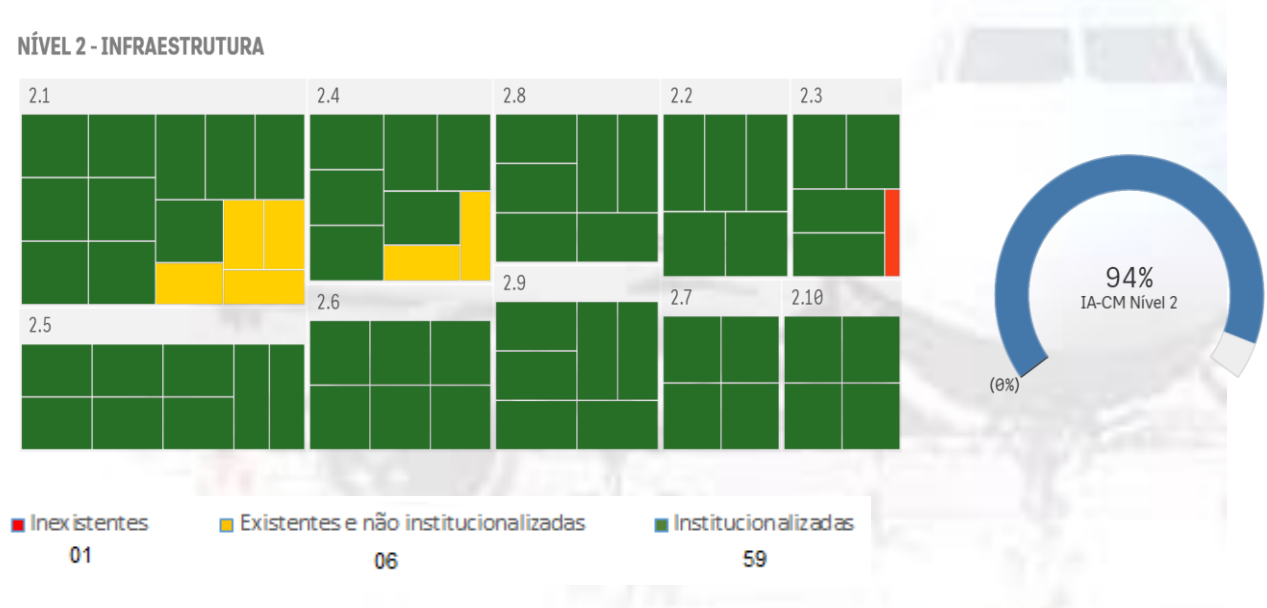
Verificou-se o cumprimento da maior parte das atividades essenciais descritas no Nível 2. A fim de obtermos um percentual de realização das atividades previstas em cada KPA do nível 2, adotou-se uma metodologia interna de atribuição de pontos. Sendo assim, foram atribuídos graus para cada atividade essencial que compõe o nível 2 do modelo IA-CM.

Atividades inexistentes receberam grau 0 (zero), as existentes e não institucionalizadas, grau 1 (um) e as institucionalizadas, grau 2 (dois). Dessa forma, considerando que o nível 2

possui 66 (sessenta e seis) atividades essenciais, a pontuação máxima é de 132 (cento e trinta e dois) pontos, o que equivale a 100% (cem por cento) de cumprimento.

Após a aplicação da metodologia descrita, o CENCIAR atingiu 124 (cento e vinte e quatro) pontos, o que representa 94% (noventa e quatro por cento) do cumprimento das atividades essenciais compreendidas no nível 2 de maturidade do modelo IA-CM, conforme representação no quadro abaixo.

Quadro 12 – Percentual de atingimento do nível 2 de maturidade IA-CM



5.3 MELHORIA CONTÍNUA

A fim de priorizar as ações necessárias ao alcance pleno dos requisitos pendentes para atingimento do nível 2 do modelo IA-CM, foi desenvolvido um Plano de ação, em conjunto com os chefes dos setores responsáveis, cuja expectativa de conclusão é de novembro de 2025.

Além disso, a ICA 174-8 “Programa de gestão e melhoria da qualidade”, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 3 de 6 de janeiro de 2021 permanece em vigor com a previsão de realização de diversas atividades que permitem melhorias na execução da atividade de auditoria interna.

Por fim, cabe ressaltar que o Chefe do CENCIAR e sua alta administração tem incentivado o PGMQ de forma a contribuir para a sua relevância dentro da organização.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente Relatório foram apresentados os resultados dos trabalhos realizados pela Centro de Controle Interno da Aeronáutica, no exercício de 2023.

Seu conteúdo apresenta, através dos resultados atingidos, que o CENCIAR busca, de forma contínua, independente e objetiva, cumprir suas competências regimentais e disposições legais, propondo melhorias nos controles internos de gestão administrativos, bem como assessorando as diversas Unidades Gestoras da Aeronáutica, adequando-se à disponibilidade de recursos materiais e humanos, e ao cronograma de trabalho instituído.

Por fim, importante ressaltar que a atuação desta UAIG convergiu para o estímulo à efetividade dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, contribuindo, desta forma, para agregar valor e melhorar as operações organizacionais do COMAER, visando o alcance dos objetivos em nível estratégico da Força Aérea Brasileira.

Brasília – DF, 19 de março de 2024.

Major Brigadeiro Intendente ALEXANDRE FALCONIERE DE TORRES
Chefe do Centro de Controle Interno da Aeronáutica